

LEI MUNICIPAL Nº 1.845, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dá a denominação de GESO ANTÔNIO DE OLIVEIRA a uma Rua da Cidade de Acopiara/CE, e dá outras providências.

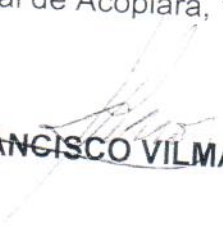
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de GESO ANTÔNIO DE OLIVEIRA a Rua do Bairro Nova Acopiara, que tem início na lateral do lado leste da muralha da residência do Sr. Chico Mel e segue no sentido sul até o seu final.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de março de 2015.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS